

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

| |
|----------------------|
| Expeça - se |
| Publique - se |
| |
| O Secretário da Mesa |

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Chegou ao conhecimento do Grupo Parlamentar do PCP, através de um contacto dirigido por um trabalhador da empresa TST – Transportes Sul do Tejo, que prossegue o desrespeito pelos seus direitos.

Há mais de um ano que o PCP denunciou esta situação, questionando o Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, através da Pergunta n.º 1476/XII, de 07 de abril. Apesar da resposta do Senhor Ministro, que evidenciava que estava em desenvolvimento a análise da documentação referente à situação em causa, por parte da ACT, a verdade é que passado mais de um ano o ataque aos direitos dos trabalhadores prossegue.

De facto, segundo a denúncia que este trabalhador nos dirigiu, a empresa continua a aplicar frequentemente quatro horas diárias de disponibilidade nas chapas de serviço de cada motorista, de forma a obviar o pagamento do trabalho extraordinário que lhe seria devido naquele dia. A empresa decide arbitrariamente que trabalhadores sujeita a este regime, colocando-os em dois horários diferenciados - horário “T1” (que não implica qualquer acréscimo de pagamento) ou “T2” (que significa €1,16/hora).

A empresa e apesar das advertências da ACT em sentido contrário, continua a aplicar o Decreto-Lei n.º 237/2007, de 19 de Junho estabelece um regime que exclui expressamente o serviço regular de transporte de passageiros, cujo percurso não ultrapasse 50 quilómetros. Ou seja, a esmagadora maioria do transporte urbano está fora deste âmbito.

Em toda a rede operacional da empresa TST são praticamente inexistentes percursos de carreira regulares de passageiros superiores a 50 km, pelo que a empresa está, clara e inequivocamente a desrespeitar a lei e atacar os direitos dos trabalhadores, seja através do não pagamento do trabalho suplementar devido, seja através do ataque ao direito a um horário de trabalho que permita conciliar a vida laboral privada, social e familiar (uma vez que enquanto o trabalhador está colocado em situação de disponibilidade está, verdadeiramente, a cumprir tempo de trabalho).

O PCP está solidário com a luta dos trabalhadores da TST e considera inaceitável este tipo de comportamentos por parte das entidades patronais, que seguem o seu caminho exploração e de ataque aos direitos dos trabalhadores sob o capote deste Governo, que não faz cumprir a lei nem garante os direitos dos trabalhadores.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, o seguinte:

1. Está o Governo ao corrente desta situação?
2. Como explica o Governo que depois de o PCP ter denunciado esta situação, e de nos ter sido dito que estava em desenvolvimento a análise da documentação referente à situação em causa, por parte da ACT, passado mais de um ano o ataque aos direitos dos trabalhadores prossiga desta forma?
3. Que medidas pretende tomar finalmente, através dos mecanismos que tem ao seu dispor e através das entidades adequadas, para fazer cumprir a lei por parte da Administração da empresa TST/Transportes Sul do Tejo e assim garantir que os direitos dos trabalhadores são devidamente respeitados?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 29 de Julho de 2015

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)

FRANCISCO LOPES(PCP)

PAULA SANTOS(PCP)